



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Edital nº 014/2017 - Concessão de Bolsa do Programa Auxílio Alimentação

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO *CAMPUS CONFRESA* e o Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 858 de 19 de abril de 2017, juntamente com a comissão instituída através da Portaria nº 117 de 18 de maio de 2017. Tendo em vista ao atendimento ao Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil, e Considerando a Instrução Normativa nº 02 de 24 de janeiro de 2012, que trata do Programa de Assistência Estudantil do IFMT, bem como a Portaria nº 117/2014, que regulamenta o *Programa de Assistência Estudantil* do campus Confresa. Torna público o Processo de Seleção para o Programa de Assistência Estudantil – Modalidade bolsa Alimentação aos(as) discentes deste campus, que obedecerá às normas e instruções presentes neste Edital, com Período de inscrição de **30 de maio a 09 de junho de 2017**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Programa Auxílio Alimentação é destinado aos(as) discentes provenientes de famílias de baixa renda (aquela com renda familiar mensal *Per capita* de até um salário mínimo e meio) tem como finalidade isentar o(a) discente das despesas mensais referentes à alimentação no restaurante do IFMT campus Confresa;
- 1.2. O Auxílio Alimentação tem como objetivo beneficiar a comunidade estudantil que permaneça na Instituição em período integral;
- 1.3. O período de vigência do benefício Auxílio Alimentação será válido para **o ano letivo 2017**;
- 1.4. O Auxílio Alimentação refere-se à concessão de refeição gratuita, **almoço e janta**, no restaurante do *Campus Confresa*, para estudantes que comprovem vulnerabilidade socioeconômica.
- 1.5. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como as previstas no Regimento Interno, em relação às quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento;
- 1.6. A realização deste Processo de Seleção estará a cargo de Comissão Permanente constituída para esta finalidade, a qual é responsável por planejar, coordenar e executar o processo, bem como divulgar todas as informações pertinentes a ele.

2. DA QUANTIDADE

- 2.1 Serão disponibilizadas **70** (setenta) bolsas para o Auxílio Alimentação.

3. DAS INSCRIÇÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

- 3.1. As inscrições serão realizadas no período **30 de maio a 09 de junho de 2017**, das 07h30min às 11h:00min e das 13h30min às 17h:00min no Núcleo de Apoio Psicossocial, Pedagógico e de Saúde-NAPPS;
- 3.2. Será realizada entrevista com o(a) candidato(a) no ato da entrega dos documentos;
- 3.3. Não haverá prorrogação do período para a entrega da documentação;
- 3.4. Não serão analisadas as documentações entregues fora do prazo estipulado.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 4.1. O(A) interessado(a) deverá:
 - 4.1.1. Entrar no site <http://www.cfs.ifmt.edu.br>; imprimir, preencher e assinar a solicitação de inscrição e o questionário socioeconômico e ficha de inscrição (ANEXO I e II);
 - 4.1.2. Apresentar comprovantes atualizados de renda familiar de todos(as) os(as) moradores(as), maiores de idade, residentes na casa, podendo ser: carteira de trabalho, contracheque, declaração do empregador, carnê de aposentadoria ou declaração de autônomo, dos três últimos meses, acompanhados de Pedido e Justificativa do motivo que o/a leve a requerer o Benefício Programa Auxílio Alimentação;
 - 4.1.3. Entregar os documentos citados abaixo, devidamente preenchidos no NAPPS respeitando o horário e o período de inscrição:
 - 4.1.4. **Declaração** atestando que está matriculado(a) neste Instituto Federal emitida pela Coordenação de Registro e/ou Coordenação de Ensino Superior;
 - 4.1.5. **Declaração de nada consta**, emitida pela Coordenação de Assistência ao Educando/CAE, Coordenação da Biblioteca e do Restaurante e **parecer pedagógico** emitido pelo Departamento de Ensino, se o candidato(a) já for discente do IFMT Campus Confresa
 - 4.1.6. Apresentar comprovantes atualizados de renda familiar de todos(as) os(as) moradores(as), maiores de idade, residentes na casa, podendo ser: carteira de trabalho, contracheque, declaração do empregador, carnê de aposentadoria ou declaração de autônomo, dos três últimos meses, acompanhados de Pedido e Justificativa do motivo que o(a) leve a requerer o Benefício Programa Auxílio Alimentação;
 - 4.1.7. No caso de pais trabalhadores rurais, trazer declaração de quantidade de bovinos (INDEA), recente, emitida nos últimos trinta dias, bem como o cálculo de renda anual, emitido pela Empresa Mato-Grossense de Pesquisa Assistência e Extensão Rural S/A-EMPAER do município de origem;
 - 4.1.8. **Comprovantes atualizados dos três últimos meses das despesas do grupo familiar:** contas de água, luz, telefone e/ou recibo de aluguel;
 - 4.1.9. **Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor** (para discentes acima de 16 anos) bem como dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

pais e NIS (número de identidade social) para quem está cadastrado no CADÚNICO.

5. DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO

5.1 A análise da solicitação de Auxílio Alimentação será feita pela Comissão designada pela Direção Geral para tal fim, baseando-se nos seguintes critérios:

5.1.1 Possuir renda familiar *Per capita* de até **1,5 (um e meio)** salário mínimo e meio vigente;

5.1.2 Ser beneficiado(a) por programas sociais (Bolsa Família, Bolsa Escola, PETI, BPC e outros); preferencialmente, portar o Número de Identificação Social – NIS;

5.1.3 Ter cursado maior parte e/ou integralmente, o Ensino Fundamental/Médio em Escola Pública ou ser beneficiado(a) com bolsa em instituição de ensino privada;

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Os critérios de desempate obedecerão criteriosamente à sequência abaixo mencionada:

a) Apresentar menor Renda *per capita* Familiar – RPF dentre as **70** (setenta) vagas;

b) Ser beneficiado(a) por programas sociais (Bolsa Família, Bolsa Escola, PETI, BPC e outros); preferencialmente, portar o Número de Identificação Social – NIS;

c) Ter cursado maior parte e/ou integralmente, o Ensino Fundamental/Médio em Escola Pública ou ter sido bolsistas em escolas privadas (Documento comprobatório);

d) Caso persista o empate, receberá o benefício o(a) discente de menor idade.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os documentos analisados, segundo os critérios constantes no item 5.1 deste Edital, serão analisados, individualmente, pela Comissão;

7.2 A classificação será definida pelo Índice Socioeconômico (renda per capita da família), do menor para o maior, de cada estudante, porém a publicação do resultado final constará os nomes dos(as) classificados(as) em ordem alfabética.

8. DO RESULTADO

8.1. A divulgação dos nomes dos(as) candidatos(as) contemplados(as) com a bolsa do Auxílio Alimentação acontecerá em ordem alfabética no dia **19 de junho de 2017**, nos murais do *Campus* e no site www.cfs.ifmt.edu.br.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 Qualquer candidato(a) que fornecer dados e documentos falsos será desclassificado(a);

9.2 Toda concessão de bolsa ou auxílio enseja contrapartida do(a) discente beneficiário(a), que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

deverá cumprir os deveres do discente dispostos na Portaria nº 002, de 03 de fevereiro de 2011, na Organização Didática do IFMT, Seção II Art. 80, Seção III Art. 81, no Regimento Interno e/ou qualquer outro documento oficial deste Instituto Federal, Campus Confresa;

- 9.3 O resultado do Processo de Seleção para acesso à Bolsa Alimentação do *Campus* é **válido exclusivamente para o ano letivo de 2017**;
- 9.4 O(A) discente terá suspenso o direito à Bolsa Alimentação a pedido, ou cancelado, se incorrer no descumprimento do disposto na Portaria nº 002, de 03 de fevereiro de 2011, na Organização Didática do IFMT, Seção II Art. 80, Seção III Art. 81, Portaria nº 117 de 03 de Novembro de 2014, o Regimento Interno ou qualquer outro documento oficial deste Instituto Federal, Campus Confresa, e/ou desistir, cancelar ou trancar sua matrícula;
- 9.5 No que tange ao controle de frequência escolar, este será realizado com periodicidade semestral, pela Comissão responsável;
- 9.6 A Comissão responsável por esse processo seletivo divulgará, sempre que necessárias, normas complementares e avisos especiais;
- 9.7 Poderão ser realizadas *visitas domiciliares* visando dirimir quaisquer dúvidas quanto à condição do(a) estudante pleiteante e solicitar documentação para comprovar a veracidade dos dados socioeconômicos;
- 9.8 Os casos omissos serão deliberados pela Comissão, Coordenação de Assistência ao Educando, juntamente com a Chefia do Departamento de Ensino e, quando necessário, serão encaminhados à Direção Geral deste *Campus*.
- 9.9 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação;

Confresa-MT, 29 de maio de 2017.

Gilliard Brito de Freitas
Diretor Geral

Simony Silva Oliveira
Presidente da Comissão

Aline de Oliveira Gonsalves
Membro da Comissão

Josadaque Martins Silva
Membro da Comissão

Aldemira F. da Silva
Membro da Comissão

Michael J. Sousa Santos
Membro da Comissão

Marcelo Silva Rodrigues
Membro da Comissão

Mariano Pereira Noletto
Membro da Comissão

Luciana Santos da Rosa
Membro da Comissão

Célia Ferreira de Sousa
Membro da Comissão

Saulo de Tarso da Silva
Membro da Comissão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA ALIMENTAÇÃO

À

Comissão de Seleção de Bolsista Alimentação

Campus Confresa

Nome: _____ matrícula
nº. _____ estudante regularmente matriculado(a) no Curso
_____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Mato Grosso – Campus Confresa, solicita concessão de Bolsa Auxílio na modalidade
Bolsa Alimentação para o ano Letivo de 2017, de acordo com o Edital nº. 014/2017 (Processo
Seletivo para a Concessão de Bolsa Alimentação no ano de 2017).

Foi bolsista em 2016? Sim () Não ()

Breve relato das razões para o pedido:

Respeitosamente,

Estudante

Nome do(a) Servidor(a): _____

Confresa-MT, ____ de maio de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

ANEXO II
QUESTIONÁRIO SOCIOECONOMICO

Prezados(as) discentes, para que este Campus possa conhecer melhor o perfil socioeconômico da comunidade acadêmica e poder aplicar os recursos do Programa de Assistência Estudantil de maneira eficiente, condizente com as reais necessidades dos(as) estudante(s), é extremamente necessário que respondam este questionário de forma sincera e verídica. Destacamos que para as informações aqui prestadas, será garantido total sigilo. Agradecemos a sua colaboração.

**É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS ITENS DESTES
QUESTIONÁRIO E ASSINATURA DE TODAS AS PÁGINAS.**

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE:

Nome:	Matrícula:
Curso:	Semestre:
Nome da mãe:	
Nome do pai:	
Sexo: M () F () Data de nascimento: ___/___/___ Naturalidade:	
RG:	Órgão Exp. _____ / _____ CPF:
Estado Civil: () Solteiro () Casado () União Estável () Viúvo () Divorciado	
Nº de filhos: () Nenhum () 01 a 02 () 03 a 05 Outro:	
Endereço completo da cidade de origem (com ponto de referência):	
Telefone residencial: Telefone comercial:	
Celular do estudante:() Celular do pai () e da mãe:()	

- Participa de algum projeto ou outra atividade de pesquisa ou extensão?

Sim () Caso a resposta seja sim, qual(is)? _____

Não ()

- Possui algum benefício remunerado no campus?

() Não () Sim Qual o benefício? _____

2 - BOLSA AUXÍLIO PRETENDIDA: (Escolha apenas uma opção ou de acordo com sua necessidade).

A () Bolsa Auxílio Alimentação;	D () Bolsa Auxílio Permanência;
B () Bolsa Auxílio Residência Estudantil; E () Reavaliação da Residência Estudantil;	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

C Bolsa Monitoria Estudantil;

Você e sua família estão inseridos(as) em algum dos programas sociais do Governo Federal elencados abaixo?

- Não
 Sim QUAL? Bolsa Família PETI PROJOVEM
 Benefício de Prestação Continuada -BPC
 CRAS- Programa de Atenção Integral à Família-PAIF
 CADÚNICO (Cadastro Único do Governo Federal)

3 - SITUAÇÃO HABITACIONAL DO(A) ESTUDANTE:

3.1 - Como você mora?

- com toda família; em pensionato ou pensão;
 sozinho; com os filhos;
 com amigos; com uma família de favor;
 com parentes; em quarto alugado de uma família;
 só com a mãe; república;
 casa do estudante; república paga pelo poder público, etc.
 só com o pai;
 com os irmãos;

3.2 - Tipo de moradia de sua família:

Chácara Casa Quarto Outro: _____

3.3 - Instalações físicas:

Alvenaria Taipa Adobe Outro: _____

3.4 - Forma de ocupação:

- Própria quitada;
 Própria financiada..... Valor da parcela: R\$ _____
 Alugada..... Valor da parcela: R\$ _____
 Cedida Por quem? _____
 Herdada De quem? _____
 Rendeiro;
 outros _____

3.5 - Número de cômodos da casa:

Banheiro Quarto Sala Cozinha

3.6 – Situação de risco na área do terreno:

Sim Qual(is)? _____
 Não

3.7 – Possui documento jurídico:

Escritura Contrato de compra e venda Não possui Outro: _____

3.8 Abastecimento de água:

Poço Rede pública Não possui Outro: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

3.9 Destino dos dejetos:

Fossa Ligação à rede pública Não tem

3.10 Energia elétrica:

Rede pública Clandestino Não possui Outro: _____

3.11 Residência situada em:

Zona rural Zona urbana

3.12 - Marque um "X" na quantidade de bens existentes no local que você mora									
Discriminação	Quantidade				Discriminação	Quantidade			
	0	1	2	3		0	1	2	3
Caminhão					Tanquinho				
Camionete					DVD				
Carro					Vídeo Cassete				
Moto					Geladeira / Freezer				
Bicicleta					Celular				
TV em cores					Forno Micro-ondas				
TV por assinatura					Notebook				
Micro Computador					Máquina de lavar roupa				
Telefone fixo					Outros				

4 - SITUAÇÃO FAMILIAR:

4.1 - Seus pais são: Casados Separados Divorciados Pai falecido Mãe falecida Outros _____

No caso de pais separados, você ou seus pais recebem pensão alimentícia?

Não Sim Se sim, apresente o valor: _____

Mora com quem: pai mãe Outro. Quem? _____

4.2 - Em relação ao orçamento familiar, qual a sua situação atual?

Depende inteiramente da ajuda dos pais (Citar valor que recebe mensalmente no item 4.3)

Depende financeiramente de outros parentes (Citar valor que recebe mensalmente no item 4.3)

É independente financeiramente.

É independente financeiramente e responsável **por parte** das despesas domésticas.

É independente financeiramente e responsável **por todas** as despesas domésticas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

4.3 Composição familiar e situação socioeconômica:

Escreva na planilha abaixo os nomes das pessoas que **contribuem financeiramente**, ou **não** no total do grupo familiar em que vive sob o mesmo teto com você. Se você atualmente mora sozinho, marque X aqui () e apresente na planilha apenas suas informações.

Nº	Nome do membro familiar (Apenas 1º nome, iniciando pelo candidato)	Parentesco	Escolaridade	Situação de trabalho	Idade	Estado civil	Renda mensal (R\$)	Estuda em rede Particular		
								Paga Mensalidade	Recebe Bolsa	
01										
02										
03										
04										
05										
06										
07										
08										
09										
10										
							Total			

Total

*** Legenda para situação de trabalho**

T = Trabalha D = desempregado N = Não trabalha

O = outros P = Pensionista A = Autônomo

Obs: Se houverem membros na família que moram sob o mesmo teto não citado na planilha acima, relacione o(s) nome (s) aqui:

4.4 - Das pessoas citadas, alguma estuda em algum Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia ou Universidade Federal?

() Não () Sim _____

Se sim, quem? _____; Qual Instituto / Campus e/ou universidade federal; _____ Qual curso: _____

5 - DADOS DE SAÚDE:

5.1 Você possui alguma deficiência?

() visual () física/motora () auditiva () de fala () nenhuma () Outras. Qual(ais):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

5.2 Utiliza prótese ou órtese? () Sim () Não

5.3 - Existe caso de doença grave ou crônica no Núcleo familiar? Em caso positivo, relacione-o(s) abaixo:

Nome	Grau de parentesco	Doença	Despesa mensal

5.4 Tem problemas respiratórios? () Não () Sim, qual? _____

5.5 Apresenta algum problema de saúde? () Não () Sim, qual? _____

5.6 Faz uso de alguma medicação? () Sim Não () Qual? _____

5.7 É alérgico a: _____

5.8 Já submeteu a alguma cirurgia? () Não () Sim. Qual _____

5.9 Tem plano de Saúde? () Não () Sim. Qual? _____

5.10 Possui cartão do SUS? () Sim () Não. Se não, providenciar.

5.11 Possui cartão de vacina? () Sim () Não. Se não, providenciar.

5.12 Pratica algum esporte? () Não () Sim. Qual? _____

5.13 É integrante de alguma equipe esportiva do IF Campus Confresa?

() Sim () Não Qual? _____

5.14 Desenvolve alguma atividade cultural (música, artesanato, pintura etc.)? () Sim () Não Qual? _____

6 – SITUAÇÃO DE TRABALHO E RENDA DO REQUERENTE:

Atualmente você está trabalhando? () Não. Como se mantém _____

() Sim. Local de trabalho: _____

Se trabalhando, com carteira assinada? () Não () Sim

Quanto recebe? R\$ _____

Você tem alguma experiência profissional?

() Não () Sim. Qual? _____

Você tem alguma atividade acadêmica remunerada? () Não () Sim.

() Monitoria () Extensão () Pesquisa () Estágio () Trabalho

() Outras _____

Quanto recebe? R\$: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Tem curso em informática? () sim () não

7 - GASTOS FAMILIARES MENSAIS:

Despesas:	Sim	Não	Valor Aproximado	Despesas:	Sim	Não	Valor aproximado
Aluguel				Saúde (dentista)			
Prestação da casa própria				Alimentação			
Condomínio				Farmácia			
Água				Seguro (saúde, carro, outros)			
Telefone (celular+fixo)				Empregada doméstica			
Gás				Transporte			
Energia Elétrica				Empréstimo bancário			
Vestuário				Educação			
Prestação do veículo							

8- RELIGIÃO:

Você participa de alguma comunidade religiosa?

() Não () Sim. Qual? _____

9 – ETNIA:

9.1 – De acordo com a categoria usada pelo IBGE, você se considera?

() Branco () Preto () Indígena () Amarelo () Pardo

10 - CONDIÇÕES DE TRANSPORTE:

Que meio de transporte utiliza para chegar ao IFMT – Campus de Confresa?

() a pé () carona () bicicleta () transporte coletivo(ônibus) () transporte próprio(carro) () moto () outros _____

10.1 – Quem paga o transporte escolar? _____

10.2 – Quanto tempo gasta entre a Escola (IFMT) até sua residência? _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

11 – SITUAÇÃO ESCOLAR:

Foi estudante do IFMT Campus Confresa no semestre anterior? () Sim () Não

Foi reprovado? () Não () Sim. Por quê? _____

Ficou em dependência? () Sim () Não Em quê? _____

Trancou matrícula? () Sim () Não Qual o motivo? _____

Foi Bolsista no IFMT? () Sim Não () Em que ano? _____

Que tipo de Bolsa? () PIBIC/ICJ; () PIBIC/CNPq; () Extensão/APL; () Pesquisa/APL.

Já recebeu bolsa auxílio do Programa de Assistência Estudantil? () Não () Sim

Qual: _____

Faz algum curso paralelo/complementar? () Não Sim ()

Qual? _____

Onde? _____

Declaro, sob pena de lei prevista no Art. 299 do Código Penal, serem verdadeiras as informações apresentados por mim neste questionário e estou ciente de que a **não** veracidade das informações acarretará a anulação do pedido de concessão da bolsa. Registro ainda ciência da possibilidade do recebimento de **visita domiciliar** do Serviço Social e de representante da comissão do programa de assistência estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, ainda que seja no período de vigência do auxílio, com vistas à confirmação e complementaridade de dados deste objeto.

Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas.

Confresa-MT, ____ de _____ de 2017.

.....
Assinatura do Estudante.

.....
Assinatura do responsável – se menor de 18 anos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
ANEXO III- CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
Publicação do Edital	29 de maio de 2017
Período de Inscrição	30 de maio até 09 de junho de 2017
Análise da Documentação	12 de junho à 15 junho de 2017
Resultado Preliminar e Recurso até às 14:00 horas	16 de junho de 2017
Divulgação do Resultado Final	19 de junho de 2017